



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

ATA

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ENSINO
SUBCOMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA
MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**

**ATA DO RESULTADO FINAL DA APLICAÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO ESTP MÚS 2023 - AVALIAÇÃO PRÁTICA (AP) DOS
CANDIDATOS DO
PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA MUDANÇA DE
QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023, foi realizada a aplicação da primeira fase do **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**, no período das 07h00 às 19h00 conforme Ato de Convocação do Candidatos 00443965 (0044396500).

A banca examinadora foi composta por 5 (cinco) integrantes, sendo:

POSTO/GRAD/TITULAÇÃO	NOME	INSTITUIÇÃO	AVALIADOR
1º TEN EB	CELSO CORRÊA LOPES	EXÉRCITO BRASILEIRO	1
PROF DR.	LUÍS CLÁUDIO PIRES SEIXAS	UNIR	2
2º TEN PM ADM	QUÉLSON AMORIM FERRAZ	PMRO	3
ST PM MUS	MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MARQUES	PMRO	4
2º SGT PM MUS	TAYLOR SILVA NASCIMENTO	PMRO	5

Nesta data, consignada no sistema de Informação do Governo do Estado de Rondônia - SEI, na Ajudância-Geral, a Subcomissão do Processo de Seleção Interna do **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**, reunida sob a Presidência do TEN CEL QOPM RE *****987 **MARCELO VICTOR DUARTE CORREA** e com o comparecimento dos 1º TEN QOAPM RE *****202 **FREDSON AMORIM FERRAZ** e 2º SGT QPPME RE *****847 **TAYLOR SILVA NASCIMENTO**, tendo por fundamento as atribuições conferidas pela Portaria nº 8158 (0043462818) de 14 de novembro de 2023 e as atribuições contidas no o Edital Nº 26/2023/PM-COORDENDPTOENSINO (0043393949), de 11 de novembro de 2023, realizou a revisão da documentação constante no anexo 0044409712 após a aplicação da banca de avaliação onde constam os documentos no processo:

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado final, dos candidatos **APROVADOS** na primeira fase do **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**, conforme relação nominal abaixo:

GRAD	RE	NOME COMPLETO	INSTRUMENTO		NOTA	DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO
1º SGT PM	100072479	VALDEIR MOREIRA DE SOUZA	07	TROMPETE	100	0044413757
2º SGT PM	100067383	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	11	BAIXO TUBA	60	0044414923
3º SGT PM	100088673	ELIAS DANIEL IZIDÓRIO DA SILVA	12A	CAIXA/TAROL	80	0044415226
SD PM	100096573	MICHEL ORTIZ THOMÉ	11	BAIXO TUBA	80	0044416605
CB PM	100093982	CRISTOPHER SUED DA SILVA PIMENTEL	12B	BOMBO	80	0044415654
CB PM	100096083	VAGNER FERRAZ PEREIRA	12B	BOMBO	80	0044415826
SD PM	100096597	RODRIGO EDGAR DOS SANTOS	12B	BOMBO	80	0044416715
SD PM	100096218	ALAEELSON TAVARES RAMOS DE FRANÇA	05	SAX TENOR	90	0044416823

2. Divulgar o resultado final, dos candidatos **REPROVADOS** na primeira fase do **PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA DO EXAME DE SUFICIÊNCIA TÉCNICA-PROFISSIONAL PARA MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO (QM) - ESTP - 2023**, conforme relação nominal abaixo:

GRAD	RE	NOME COMPLETO	INSTRUMENTO		NOTA	INAPTO DE ACORDO COM ITEM(NS) DO EDITAL Nº 26/2023/PM-COORDENDPTOENSINO	DOCUMENTO DE AVALIAÇÃO
CB PM	100096093	BRUNO FRANCIS DA SILVA MENDES	12C	PRATO	0 Obs: Faltou ao certame	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	-
3º SGT PM	100083002	MAURÍCIO NOGUEIRA RODRIGUES	12C	PRATO	50	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	0044415425
3º SGT PM	100089446	RENOIR MELO DA SILVA	10	BOMBARDINO/EUFONIUM	0	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	0044416079
SD PM	100096565	LUCAS SAMUEL MIRANDA SANCHES	03	CLARINETE	0 Obs: Faltou ao certame	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	-
1º SGT PM	100065347	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ CORREA	12C	PRATO	0	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	0044413757
CB PM	100087037	IVANDIR GONÇALVES PINTO	12B	BOMBO	0 Obs: Desistiu no início do certame	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e,	-

						por conseguinte, eliminado do certame	
CB PM	100094953	HÉRCULES SANTANA SILVA	01	FLAUTA	0 Obs: Faltou ao certame	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	-
SD PM	100096328	TALES JOSÉ CONSETINO SANTOS	12B	BOMBO	0 Obs: Faltou ao certame	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	-
3º SGT PM	100094474	ROBERTO DE MENESES MASCARENHAS	04	SAX TENOR	0 Obs: Faltou ao certame	3.6.2 - O candidato que não atingir o mínimo de 60% em alguma das avaliações será considerado inapto e, por conseguinte, eliminado do certame	-

Porto Velho, data e hora do Sistema SEI.

MARCELO VICTOR DUARTE CORRÊA - TC PM
Presidente da Subcomissão

FREDSON AMORIM FERRAZ - 1º TEN PM ADM
Membro

TAYLOR SILVA NASCIMENTO - 2º SGT PM
Membro



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VICTOR DUARTE CORREA, Tenente Coronel**, em 13/12/2023, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **TAYLOR SILVA NASCIMENTO, 2º Sargento**, em 13/12/2023, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fredson Amorim Ferraz, Tenente**, em 13/12/2023, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0044396500** e o código CRC **BF2F143D**.